



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

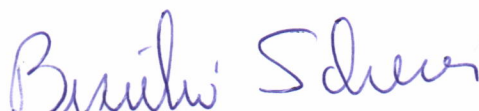
**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
SUAS FUNÇÕES NO SETOR DE PATRIMÔNIO E
NO SETOR DE EMPENHOS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA o Servidor **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, matrícula 737/4 para desempenhar suas funções 20 horas semanais no Setor de Patrimônio e 20 horas semanais no Setor de Empenhos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de abril de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/04/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
11 de 04 de 18